

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 041/2017

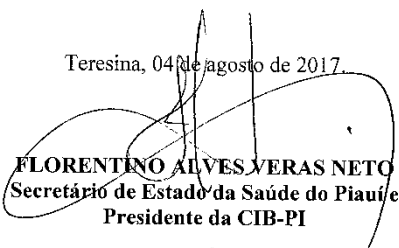
A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 237ª Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de agosto de 2017, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

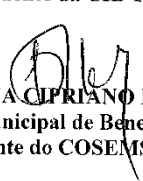
- a) Apresentação em plenário da Proposta de habilitação da Unidade de Pronto Atendimento UPA-24h Ampliada porte III do bairro Promorar, em Teresina, feita pela Coordenadora Geral do SAMU/PI e UPA, Christianne Macedo da Rocha Leal;
- b) A Portaria Nº 10, de 3 de janeiro de 2017, que redefine as diretrizes de modelo assistencial e financiamento de UPA 24h de Pronto Atendimento como Componente da Rede de Atenção às Urgências, no âmbito do Sistema Único de Saúde.

RESOLVE:

1. Aprovar a habilitação da Unidade de Pronto Atendimento UPA-24h Ampliada porte III do bairro Promorar no município de Teresina.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 04 de agosto de 2017.


FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Presidente da CIB-PI


LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Secretária Municipal de Beneditinos-PI
Presidente do COSEMS-PI